



LEI Nº 1495/2025

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Grandes Rios, ao **SENHOR Nelson Menoli Sobrinho** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Grandes Rios – Paraná, ao senhor Nelson Menoli Sobrinho pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Grandes Rios.

Art. 2º – O presente Título de que trata o artigo anterior, será conferido por Diploma de Cidadania, e a sua entrega será efetuada em Sessão Solene no recinto da Câmara Municipal a qual se realizará em data a ser marcada pelo presidente e mesa executiva da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. (18/06/2025).


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal